

5.4 — Hospitais da Universidade de Coimbra (de Abril de 2000 a Abril de 2004):

Área de administração v — Maternidade Dr. Daniel de Matos;
Serviço de genética médica/SEMER;
Serviços farmacêuticos;
Departamento de Medicina Materno-Fetal, Genética e Reprodução Humana;

5.5 — Hospital Distrital da Figueira da Foz, S. A. (de Maio de 2004 a Setembro de 2005) — vogal executivo;

5.6 — Hospitais da Universidade de Coimbra (de Outubro de 2005 a 31 de Maio de 2007) — Vogal executivo;

5.7 — Centro Hospitalar de Coimbra (Junho de 2007);

5.8 — Hospital Infante D. Pedro, E. P. E. — Aveiro (de Julho de 2007 até ao presente) — vogal executivo.

Sinopse curricular

Nuno Miguel Domingues Duarte, solteiro, nasceu a 27 de Agosto de 1969 na freguesia de Sé Nova, concelho de Coimbra. É filho de Arménio Firmino Duarte e de Maria de Lurdes Simões Domingues Duarte. É licenciado em Economia, desde 18 de Dezembro de 1996, pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. Possui a pós-graduação em Direito Penal Económico e Europeu do Instituto de Direito Penal Económico e Europeu da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (ano lectivo de 1998-1999). Possui uma pós-graduação em Gestão de Hospitais e Serviços de Saúde pela Universidade Moderna do Porto (ano lectivo de 2002-2003). Realizou estágio profissional ao abrigo da Portaria n.º 268/97, de 18 de Abril, nos Serviços Financeiros do Centro Hospitalar de Coimbra, no período compreendido entre 1 de Dezembro de 1997 e 31 de Agosto de 1998. É técnico superior (área financeira) do Centro Hospitalar de Coimbra desde Setembro de 1998 (licença sem vencimento de longa duração desde 31 de Dezembro de 2007).

É assessor principal, em regime de contrato individual de trabalho, desde 1 de Janeiro de 2008. É director dos Serviços Financeiros do Centro Hospitalar de Coimbra, desde Dezembro de 2000 até à presente data.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Despacho n.º 25089/2008

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 7.º e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 8.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto do Mecenato Científico, aprovado pela Lei n.º 26/2004, de 8 de Julho, reconhece-se que a actividade desenvolvida pelo Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica (IBET), com sede na Avenida da República, Quinta do Marquês de Oeiras, Oeiras, número de identificação de pessoa colectiva 502112255, é de natureza científica, pelo que os donativos concedidos ou a conceder até 31 de Dezembro de 2010 podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

16 de Setembro de 2008. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Carlos Manuel Baptista Lobo*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Despacho n.º 25090/2008

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 7.º e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 8.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto do Mecenato Científico, aprovado pela Lei n.º 26/2004, de 8 de Julho, reconhece-se que a actividade desenvolvida pela NÚMENA — Centro de Investigação em Ciências Sociais e Humanas, com sede no TAGUSPARK, Núcleo Central, 36, 2740-122 Oeiras, número de identificação de pessoa colectiva 505157101, é de natureza científica, pelo que os donativos concedidos ou a conceder até 31 de Dezembro de 2010 podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação

ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

16 de Setembro de 2008. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Carlos Manuel Baptista Lobo*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Superintendência dos Serviços Financeiros

Despacho n.º 25091/2008

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo no Chefe do Gabinete do Superintendente dos Serviços Financeiros, CMG AN José Carlos da Palma Mendonça, no âmbito da gestão corrente da Superintendência dos Serviços Financeiros, competência para autorizar despesas, com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 24.939,89 Euros, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei 155/92, de 28 de Julho e da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho;

2 — Este despacho produz efeitos a partir da presente data, ratificando, por este meio, todos os actos entretanto praticados pelo Chefe do Gabinete do Superintendente dos Serviços Financeiros que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

30 de Setembro de 2008. — O Superintendente, *Luís Carlos Calceiteiro Serafim*, contra-almirante AN.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito do Porto

Despacho n.º 25092/2008

Ao abrigo da delegação de competências conferida por Despacho n.º 13731/2007 de SS. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, de 8 de Junho de 2007, publicado no *Diário da República* 2.ª série de 29 de Junho de 2007, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei 252/92, de 19 de Novembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei 213/2001, de 2 de Agosto, nomeio para Chefe de Gabinete do meu Gabinete de Apoio Pessoal, com efeito a 1 de Setembro de 2008, a Licenciada Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras, com a remuneração fixada pelo n.º 4 da Portaria 948/2001 de 3 de Agosto.

1 de Setembro de 2008. — A Governadora Civil, *Isabel Oneto*.

Despacho n.º 25093/2008

Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei 252/92, de 19 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei 213/2001, de 2 de Agosto e pela portaria 948/2001 de 3 de Agosto, exonero a seu pedido o Licenciado João Paulo Moreira Correia, do cargo de Chefe de Gabinete do meu Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2008.

1 de Setembro de 2008. — A Governadora Civil, *Isabel Oneto*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 25094/2008

Lista n.º 106/08

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Setembro de 2008, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data Nascimento
Igor Cardoso dos Santos	09-11-79
Elizeu Martins Nascimento	13-07-70
Geraldo Aparecido Marques	05-01-64